



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

---

## LEI Nº 2388 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA LOCALIZADA NO FINAL DO BAIRRO BOA VISTA DO SUL E SEU FINAL EM BALNEÁRIO DE SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica nomeada a avenida projetada, como “Avenida Resplendor”, que segue em toda à extensão do bairro, à beira mar, tendo seu início junto ao final do bairro Boa Vista do Sul e seu final na Lagoa de Marabá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Maratáizes/ES, 23 de agosto de 2024.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*